



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO Nº 1999/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação n.º 029/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 0793/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 057/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.720.317/0001-41, com sede na Rua Doze, n.º 29, Bairro Vale Esperança, Cariacica/ES, CEP: 29.141-032, telefone: (27) 3388-1360, endereço eletrônico comercial@conicaeventos.com.br, neste ato representada por **DIANA LÚCIA MIRANDA BARCELOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n.º 619.364.487-44 e RG n.º 459.267 SSP/ES, residente na Rua Ceará, n.º 155, apto 702, Edifício Corais da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/ES. CEP: 29.101-291.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo .

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.



5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

DIANA LUCIA
DUARTE
MIRANDA:6193
6448734
Assinado de forma
digital por DIANA LUCIA
DUARTE
MIRANDA:61936448734
Dados: 2022.01.03
13:37:04 -03'00'



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:


7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor David de Paula Florenço, matrícula 308986 e Victória Caroline Garcia Dias, matrícula 308989, representando a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e demais secretarias; Camila Batista de Aguiar, matrícula 308843 e Luciano Dutra Ferreira, matrícula 302953, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Texeira da Silva, matrícula 13552 e Marília Machado Silva, matrícula 303818, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 27 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

DIANA LUCIA DUARTE Assinado de forma digital por DIANA
LUCIA DUARTE
MIRANDA:61936448734 MIRANDA:61936448734
Dados: 2022.01.03 13:37:21 -03'00'

CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP
Diana Lúcia Miranda Barcelos / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 35	JEAN CARLOS DAL RIO 11726299783

DIANA Assinado de forma
LUCIA digital por DIANA
DUARTE LUCIA DUARTE
MIRANDA:619364
MIRANDA:6 48734
1936448734 Dados: 2022.01.03
13:37:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000128/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003027

Origem	Pregão Presencial Nº 000057/2021		Processo	001999/2021			
Contrato	Termo Nº 000128/2021						
Empresa	CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 07.720.317/0001-41						
Endereço	Rua doze, 29 - VALE ESPERANÇA - Cariacica - ES - CEP: 29141032						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
066	033	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.		SV	80,00	290,0000	23.200,000
067	033	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.		SV	40,00	290,0000	11.600,000
						SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	34.800,000
						SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	34.800,000
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
065	033	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.		SV	40,00	290,0000	11.600,000
						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:	11.600,000
						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:	11.600,000
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
064	033	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.		SV	30,00	290,0000	8.700,000
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	8.700,000
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	8.700,000
						CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA:	55.100,000

DIANA LUCIA
DUARTE
MIRANDA:61936448
734

Assinado de forma digital
por DIANA LUCIA DUARTE
MIRANDA:61936448734
Dados: 2022.01.03
13:35:16 -03'00"

da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deste Município.

Empresa: ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 36.581.483/0001-02

Valor global do lote: R\$ 256.086,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Vigência: 29/12/21 a 29/12/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 776393

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 01 e 03; ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME - item 02. ID: 2021.030E0700001.01.0052.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira**

Protocolo 776638

Iconha

AVISO SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2022 SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA

O Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vem realizar Seleção Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial.

Recebimento das propostas: 03 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022, das 08h às 11h e 12:30 às 15h, no protocolo geral, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

O Edital de Seleção em destaque e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no átrio municipal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, situada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, nesta cidade, e no endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 03 de Janeiro de 2022.

Moisés Pinto Marchiori

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Gedson Brandão Paulino

Prefeito Municipal de Iconha/ES

Protocolo 776314

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de atendimento, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 776318

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 128/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1999/2021

Pregão Presencial Nº 057/2021

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos

Empresa: Cônica Assessoria e Suporte Técnico para Eventos Ltda EPP

CNPJ: 07.720.317/0001-41

Valor global: R\$55.100,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0037

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

**Romário Batista Vieira
Prefeito**

**Durval D S Junior
Secretário de Saúde**

Protocolo 776523

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada Preços, em epígrafe, cujo objeto fora Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça Cândido José Bossóis, localizada na Av. Dr. José Farah, Centro, Jerônimo Monteiro/ES, considerando convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Jerônimo Monteiro-ES, conforme Contrato de Repasse Nº 906237/2020/MDR/CAIXA. **VENCEDOR: CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do certame, no valor total global de **Valor Total de R\$ 417.758,33 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**

Jerônimo Monteiro, 03 de Janeiro de 2022.

**Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL**

Protocolo 776213